



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 005, de 24 de janeiro de 2024

EMENTA: Remaneja os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) para acompanhamento do Processo Eleitoral para o Triênio 2024/2027 do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições que a Lei nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de julho de 1969 e com supedâneo no Art. 11, “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 1298, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando os Arts. 6º e 7º da Resolução 1298, de 18 de dezembro de 2019 que institui a Comissão Regional Eleitoral, bem como, destaca as suas competências e;

Considerando a deliberação e aprovação do Plenário do CRMV/PI, por ocasião da realização da 329ª Sessão Plenária Extraordinária deste Regional, ocorrida em 24/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar os membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) para acompanhamento do Processo Eleitoral 2024 no âmbito do CRMV/P que passa a vigorar com a seguinte formação:

Presidente: ALINE MARQUES MONTE- 0978-VP;

Vice- Presidente: JOSE MANOEL DE MOURA FILHO 0584-VP;

Secretário: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA NETO 0289-VP;

Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SOUSA 0415-VP;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando o art. 2º da Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2024, sem prejuízo da competência exercida anteriormente.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 24 de janeiro de 2024

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI nº 0491-VP

